

**EDITAL Nº 103/14-UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:**  
**ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO**

**TUTORES A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES A DISTÂNCIA** junto ao Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1.** Serão ofertadas 04(quatro) vagas.

**1.2.** Para o início das atividades do curso serão convocados os 04(quatro) primeiros classificados, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

**1.3** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (AVA)- plataforma *Moodle* prestando atendimento aos estudantes. Recebe capacitação das disciplinas oferecidas pelo curso, bem como orientação permanente do processo de educação à distância. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem polos de apoio presencial da UAB/UEPG, com as seguintes funções:

- a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- b) mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) dar retorno aos alunos dos resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- d) colaborar com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Professores das disciplinas, Tutores Presenciais e Coordenadores de Polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- e) participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do curso de Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- f) participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, Campus de Uvaranas-Ponta Grossa.
- g) cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

**1.4** Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação no EDITAL DE RESULTADO FINAL, conforme item 6.2.7, do presente edital.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

**2.2** Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos Polos de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma conta benefício na Agência 30, do Banco do Brasil da cidade de Ponta Grossa, a ser aberta especificamente para este fim.

3.3 O período de vigência da bolsa será de 18 (dezoito) meses, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.

3.4 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.5 A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, na modalidade à distância – UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior – **Licenciatura em Pedagogia**.

4.2 Formação pós-graduada (Lato ou Stricto Sensu na área da Educação) **ou** vinculação, na condição de aluno, a programa de pós-graduação stricto sensu na área da Educação.

4.3 Residir em Ponta Grossa, Paraná, cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou nas cidades circunvizinhas que se distanciem **até** 120 (cento e vinte) quilômetros da cidade sede – Ponta Grossa.

4.4 Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, inclusive aos sábados e domingos.

4.5 Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) receptores de bolsa de estudo.

4.6 Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma *Moodle*, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria a distância com utilização da Plataforma *Moodle*.

4.7 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.8 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) **ou** ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública.

4.9 Possuir conhecimentos de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 15 a 21 de maio de 2014**.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico **www.nutead.org/inscricoes** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **21 de maio de 2014**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.

5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5 Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço mencionado no item 5.8 **até** o dia **22 de maio de 2014**, no horário compreendido entre **13h30 às 17h00 horas**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido **online**, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

- 5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.
- 5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2.
- 5.5.6. Fotocópia autenticada de comprovante de vinculação a programa de curso de pós-graduação em andamento, conforme mencionado no item 4.2.
- 5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.
- 5.5.8. Fotocópia **autenticada** de documento que comprove o vínculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.8, do presente Edital.
- 5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão ou de curso em andamento de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle, conforme mencionado no item 4.6 do presente edital.
- 5.5.10 *Currículo Lattes* com os documentos comprobatórios com produção dos últimos 05 anos, inclusive os mencionados no **Anexo I**, deste Edital.
- 5.6** É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
- 5.7** No momento da entrega do envelope, o candidato deverá assinar um protocolo de entrega do mencionado envelope devidamente lacrado.
- 5.8** O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**Coordenação do Curso de Especialização em**  
Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico  
**A/C Profª Beatriz Gomes Nadal**  
Bloco A – Ao lado da Sala 115 – Campus Central da UEPG  
Praça Santos Andrade, s/n - Centro  
Ponta Grossa - Paraná - Brasil

- 5.9** Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
- 5.10** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** às 17h00min do dia **22 de maio de 2014**.

## 6. DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo compreenderá:

### 6.1 Primeira Etapa

**6.1.1** A primeira etapa será de **caráter eliminatório** e abrangerá:

- a) A entrega de todos os documentos mencionados no item 5.5 deste edital;
- b) Prova escrita.

**6.1.2** A prova escrita versará sobre assuntos relacionados ao curso, com questões objetivas e/ou descritivas e terá valor máximo de 10(dez) pontos.

**6.1.3** A prova escrita será realizada no dia **30 de maio de 2014, às 18h30m** no Auditório Prof. Aguiar, Bloco B, Prédio Central da UEPG, situado à Praça Santos Andrade, s/n, Centro, Ponta Grossa, Paraná, com tempo máximo de 02(duas) horas de realização.

**6.1.4** Para ser aprovado e passar à fase seguinte o candidato deverá obrigatoriamente obter a nota **mínima** de 6.0(seis) pontos na prova escrita.

### 6.2. Segunda Etapa e Resultado Final

**6.2.1** A segunda etapa será de **caráter classificatório** e abrangerá:

- a) Análise do texto de intenções quanto ao trabalho na tutoria do Curso de Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.
- b) Análise do *Currículo Lattes* (produção dos últimos 05 anos) de acordo com a ficha de avaliação constante do anexo do presente edital, que terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2.2** O texto de intenções será elaborado pelo candidato no dia da prova escrita, após a entrega da mesma, num período de **até** 30 minutos.

**6.2.3** Somente serão analisados/avaliados os textos de intenções e os currículos Lattes daqueles candidatos que tenham sido aprovados na primeira etapa.

**6.2.4** A banca examinadora será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e um professor do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho

Pedagógico e será assessorada pelo secretário do Curso.

**6.2.5** No dia **09 de junho de 2014** será divulgado o **Edital do Resultado Final** no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org) por ordem de classificação. O resultado final contemplará a média aritmética calculada a partir das notas obtidas pelos candidatos nas duas etapas (prova, carta de intenções e análise de currículo).

**6.2.6** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final, dirigidos à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, protocolizados no Protocolo Geral da UEPG, em **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, até às 17h00min do dia **11 de junho de 2014**.

**6.2.7** O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

## 7. DAS DESPESAS

**7.1** Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico na modalidade a distância, da UAB/UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor a distância serão de responsabilidade da UEPG/UAB, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

**7.2** Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico que forem desenvolvidas na instituição sede - a UEPG, campus de Uvaranas / Ponta Grossa - não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas como deslocamento, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor.

## 8. DO TERMO DE COMPROMISSO

**8.1** O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.

**8.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## 9. DA VIGÊNCIA

**9.1** O presente edital terá validade **até** o término desta edição do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Organização Escolar e Trabalho Pedagógico, não podendo ser prorrogado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do curso através do telefone (42) 3220-3378 - Secretarias dos Cursos de Especialização UEPG/UAB.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de maio 2014.

**Profª Beatriz Gomes Nadal**  
Coordenação de Curso

**Profª Silmara Papi**  
Coordenação de Tutoria

**EDITAL Nº 103/14-UEPG/NUTEAD/UAB**  
**TUTORES A DISTÂNCIA**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:**  
**ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO**

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>1.0 – FORMAÇÃO - (5,0)</b>	<b>Cálculo de Pontos</b>	<b>Limite</b>	<b>Ponto</b>
1.1 – Doutorado em Educação concluído		5,0	
1.2 – Doutorado em Educação em andamento		4,5	
1.3 – Mestrado em Educação concluído		4,0	
1.4 – Mestrado em Educação em andamento		3,5	
1.5 – Especialização em Gestão Educacional		3,0	
1.6 – Especialização em Educação		2,0	
1.7 – Cursos de curta duração na área da Educação a Distância	Nº de horas= ___ x 0,10= ___	2,0	
1.8– Cursos de Tutoria em Educação a Distância	Nº de horas= ___ x 0,10= ___	1,5	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>		<b>5,0</b>	
<b>2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTRAS - (5,0)</b>			
2.1 – Atividades de tutoria em Educação a Distância em Curso de Especialização na área de gestão educacional	Nº de meses= ___ x 0,20= ___	3,0	
2.2 – Atividades de tutoria em Educação a Distância na na área de educação	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.3 – Docência na Educação Básica	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	3,0	
2.4 – Docência no Ensino Superior	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	1,5	
2.5 – Docência na educação a distância, exceto tutoria	Nº de meses= ___ x 0,10= ___	1,5	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>		<b>5,0</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>	

**EDITAL 103/14 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**TUTORES A DISTÂNCIA**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL:**  
**ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E TRABALHO PEDAGÓGICO**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**  
**ANEXO II**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 15 a 21 de maio de 2014	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead www.nutead.org
De 15 a 22 de maio 2014, no horário das 13h30 às 17h00	Entrega de documentos e Curriculum Lattes	Coordenação do Curso Bloco A – ao lado da sala 115 – Prédio Central da UEPG Praça Santos Andrade, s/n
30/05/2014 – às 18:30 hs	<b>Prova Escrita</b>	Auditório Prof. Aguiar - Bloco B Prédio Central da UEPG
<b>09/06/2014</b>	<b>Resultado Final</b>	Portal Nutead www.nutead.org
De 09 a 11/06/2014	Recursos referentes ao Resultado	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas